



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ATA N.º 89

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis.-----

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 67/2016. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo; João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes e Fernando Jorge Rodrigues Santarém. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

### **PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

O Vogal Aniceto Correia informou que por motivos profissionais não poderá estar presente na reunião. -----

Foi pelos membros do Executivo analisado a proposta apresentada pelo Vogal Aniceto Correia para alteração da deliberação nº 980 da ata 88 da reunião do passado dia 20 de setembro, tendo sido deliberado por unanimidade que nada havia a alterar em virtude do executivo ter analisado e aceite a proposta, ditada pelo referido vogal, Sr. Aniceto, de que o contrato existente entre a Junta de Freguesia e os Concessionários do Mercado Municipal de Fernão Ferro teria que ser cumprido pelas partes. -----

Por lapso dos serviços responsáveis pelo processo administrativo do Mercado Municipal, e face ao interesse demonstrado por uma empresa na ocupação deste espaço, o Executivo deliberou por unanimidade em virtude da urgência, acrescentar um novo ponto na ordem de trabalhos (ponto n.º 17) sobre a abertura de uma hasta pública para a atribuição da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. -----

### **PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**Ponto Um.** Informações à junta. -----

**O Presidente Carlos Reis, informou que:** -----

Esteve presente no encontro de Airsoft, organizado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro. -----

Esteve presente nas Comemorações do 32.º Aniversário da Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Esteve presente no 1.º Encontro de Cavaquinhos organizado pela Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Reuniu com a responsável de uma empresa da Freguesia, com vista à ocupação da loja n.º 1 da Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro. -----

Reuniu com o responsável de uma empresa com vista à instalação de um sapateiro/chaveiro no átrio do interior da Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro. -----

Efetou rondas de controlo de depósito ilegal de Monos, Verdes e Entulhos, em várias zonas da Freguesia. -----

Esteve presente na Assembleia Municipal do Seixal na qualidade de deputado Municipal, por inerência das suas funções enquanto Presidente de Junta de Freguesia. -----

Participou na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, realizada no dia 30 de setembro. -----

Acompanhou as obras em curso na Freguesia. -----

Foi contactado pelo jornal "Diário do Distrito" sobre o pedido de renúncia do Vogal do Bloco de Esquerda, Sr. Aniceto Correia tendo informado do seguinte: *"Confirma-se o pedido de renúncia do Sr. Vogal Aniceto Correia (BE) do lugar que ocupa no Executivo a convite do Presidente da Junta de Freguesia desde outubro de 2013. No pedido de renúncia, entregue na reunião de 20 de setembro, o Sr. Vogal Aniceto Correia (BE) não invoca nenhum motivo, e calcula-se que esse será do foro pessoal/privado. Relativamente ao comunicado distribuído pelo BE, o seu conteúdo é contraditório com a postura do Sr. Vogal Aniceto Correia (BE), uma vez que, enquanto membro do executivo, nas 88 reuniões de executivo realizadas desde o início do mandato até à reunião de 20 de setembro de 2016, o Sr. Vogal do BE, votou mais de 95% a favor das 983 deliberações, num claro sinal de entendimento, de convergência e acima de tudo num claro sinal de CONCORDÂNCIA com as propostas apresentadas pelo Presidente da Junta e pelo executivo CDU.----- Estamos a falar de mais de 95% de votos a favor do Sr. Vogal Aniceto Correia (BE), em 983 deliberações, decisões de investimento e opções de gestão.----- A confirmar esta contradição, o próprio Sr. Vogal Aniceto Correia (BE) na Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 30 de setembro, após ter sido questionado pelos partidos políticos, informou que sempre esteve de acordo com os atos de gestão, bem como a favor das propostas apresentadas pelo Presidente, conforme demonstra as atas das reuniões (publicadas no site da Junta de Freguesia). Na referida assembleia de freguesia, ficou ainda esclarecido que, os serviços dos recursos humanos após terem verificado, a falsificação de documentos (justificações médicas) por parte de trabalhadores da Junta com objetivo de serem reembolsados em dinheiro ao qual não tinham direito, foi determinado abrir os respetivos procedimentos disciplinares com o voto a favor Sr. Vogal Aniceto Correia (BE) pelo que ficou mais uma vez demonstrada a contradição entre o comunicado do BE e a postura de concordância que o Sr. Vogal Aniceto Correia (BE), sempre teve no Executivo. Também foi aberto um processo disciplinar (com o voto a favor do Sr. Vogal Aniceto Correia do BE) a um trabalhador com vista ao despedimento, por este se encontrar ausente há vários meses no Brasil. Cai assim por terra a tese de que existe um problema de relacionamento entre trabalhadores e o Presidente!*

Sobre a "avença" sem trabalho realizado, mais uma vez se comprova o desentendimento ou a falta de comunicação entre a Comissão Coordenadora Concelhia do Seixal do BE e o Sr. Vogal Aniceto Correia (BE), uma vez que, a avença/contratação com empresa para apoio jurídico, foi realizada com a concordância do Sr. Vogal Aniceto Correia (BE), ou seja, contou mais uma vez com o seu voto a favor (conforme ata da reunião de executivo), e quando o executivo percebeu que as respostas aos pedidos da Junta de Freguesia não eram satisfeitos em tempo útil, foi deliberado por unanimidade a rescisão do contrato de avença com este apoio jurídico. Conclusão: O Vogal Aniceto Correia do BE, esteve envolvido na decisão da contratação, pelo que, a existir responsáveis, o BE também o seria! Mais uma contradição entre a posição da Comissão Coordenadora Concelhia do Seixal do BE e a posição do Vogal Aniceto Correia do BE! -----

Por fim, e no que diz respeito à viatura de serviço, informa-se que esta está adstrita por lei ao Presidente da Junta de Freguesia, e está identificada com o selo do património em uso nesta Junta de Freguesia, sendo que o mesmo está visível – colado no vidro da frente. -----

Por último dizer que, numa assembleia de freguesia de 2015, o membro da assembleia do BE, apresentou uma declaração política onde, já na altura, fazia um conjunto de acusações idênticas às que estão agora elencadas neste último comunicado distribuído pela Comissão Coordenadora Concelhia do Seixal do BE. Na Assembleia a seguir, foi o PSD que fez um copy paste da declaração do BE, transformou-a em moção de censura e, para espanto de todos o BE votou contra a sua própria declaração política!! TUDO ISTO É PÚBLICO E ESTÁ NAS ATAS PODENDO SER FACILMENTE COMPROVADO. -----

Na última assembleia o Presidente da Junta, agradeceu o trabalho realizado pelo Vogal Aniceto Correia ao longo destes três anos de mandato, uma vez que sempre teve uma postura de concordância e de colaboração."-----

**O Secretário João Martins, informou que:**-----

Participou nas Comemorações do 32.º Aniversário da Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Esteve presente no 1.º Encontro de Cavaquinhos organizado pela Associação de Amigos do Pinhal do General. -----

Visitou as obras de marcação dos campos que estão a ser executadas no Parque das Lagoas. -----

Reuniu com o Sr. Antero sobre a colocação e montagem das redes de amortecimentos nos topos do ringue da Associação de Moradores dos Foros da Catrapona. -----

Participou na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, realizada no dia 30 de setembro. -----

Reuniu com o Sr. Tesoureiro para análise e posterior decisão do tipo de equipamentos a serem montados no Parque das Lagoas para a prática desportiva. -----

**O Tesoureiro Carlos Gomes, informou que:** -----

Participou na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, realizada no dia 30 de setembro. -----

**O Vogal Aniceto Correia, informou que:** -----

Participou na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, realizada no dia 30 de setembro. -----

**O Vogal Fernando Santarém, informou que:** -----

Participou na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro, realizada no dia 30 de setembro. -----

**Administração Geral; Infraestruturas; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Movimento Associativo; Desenvolvimento Social e Saúde; Modernização Administrativa; Urbanismo, Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Espaços Verdes; Recenseamento Eleitoral; Escolas.** -----

**Ponto Dois. Deliberação n.º 984 - Delmicro Lda – Orçamento para a aquisição de aparelho de ar condicionado. Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento para a aquisição de um aparelho de ar condicionado, à empresa "Delmicro Lda" pelo valor total de 824,10€ (oitocentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos). -----

**Ponto Três. Deliberação n.º 985 - Rap Segurança Eletrónica – Proposta para a revisão geral do sistema de segurança instalado no Mercado Municipal de Fernão Ferro. Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento para a revisão geral do sistema de segurança instalado no Mercado Municipal de Fernão Ferro, à empresa "Rap Segurança Eletrónica", pelo valor de 435,00€ (quatrocentos e trinta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**Ponto Quatro. Deliberação n.º 986 - Lyoness – Cartão Cashback. Informação.**

O Executivo tomou conhecimento desta informação e deliberou que a adesão a este cartão não se enquadra no que é consensualmente considerado o normal funcionamento de uma Junta de Freguesia. -----

**Ponto Cinco. Deliberação n.º 987 - Abertura de hasta pública para a atribuição da banca de frutas e legumes n.º 1 do Mercado Municipal de Fernão Ferro.**

**Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, a abertura de hasta pública para a atribuição da banca de frutas e legumes n.º 1 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. O valor base de licitação será de 500,00€ (quinhentos euros), a data para entrega de propostas até ao dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas, sendo a abertura das mesmas no dia seguinte pelas 18h00.(Anexo 1)-----

**Ponto Seis. Deliberação n.º 988 - Abertura de hasta pública para a atribuição da banca de frutas e legumes n.º 10 do Mercado Municipal de Fernão Ferro.**

**Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, a abertura de hasta pública para a atribuição da banca de frutas e legumes n.º 10 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. O valor base de licitação será de 500,00€ (quinhentos euros), a data para entrega de propostas até ao dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas, sendo a abertura das mesmas no dia seguinte pelas 18h00.(Anexo 2)-----

**Ponto Sete. Deliberação n.º 989 -** Abertura de hasta pública para a atribuição da banca de peixe n.º 8 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. **Aprovação.** ---

O Executivo deliberou por unanimidade, a abertura de hasta pública para a atribuição da banca de peixe n.º 8 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. O valor base de licitação será de 500,00€ (quinhentos euros), a data para entrega de propostas até ao dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas, sendo a abertura das mesmas no dia seguinte pelas 18h00.(Anexo 3)-----

**Ponto Oito. Deliberação n.º 990 -** Abertura de hasta pública para a atribuição da banca de peixe n.º 9 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. **Aprovação.** ---

O Executivo deliberou por unanimidade, a abertura de hasta pública para a atribuição da banca de peixe n.º 9 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. O valor base de licitação será de 500,00€ (quinhentos euros), a data para entrega de propostas até ao dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas, sendo a abertura das mesmas no dia seguinte pelas 18h00.(Anexo 4)-----

**Ponto Nove. Deliberação n.º 991 -** Anabela Borges – Serralharia, Lda – Orçamento para a colocação de fechadura elétrica e de vidro temperado na sede da Junta de Freguesia. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa “Anabela Borges – Serralharia, Lda” para a colocação de fechadura elétrica e de vidro temperado na sede da Junta de Freguesia, pelo valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**Ponto Dez. Deliberação n.º 992 -** Cudell – Orçamento para a aquisição de material (sistema de rega) para a zona do Skate Park do Parque das Lagoas. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela empresa “Cudell” para a aquisição de materiais de canalização, necessários à implementação de um sistema de rega, para a zona do Skate Park do Parque das Lagoas, pelo valor total de 412,04€ (quatrocentos e doze euros e quatro centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**Pelouro do Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres.** -----

**Ponto Onze. Deliberação n.º 993 -** Ata n.º 88 da reunião de 20 de setembro de 2016 – Sessão Ordinária. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a ata n.º 88 da passada reunião de 20 de setembro de 2016. -----

**Ponto Doze. Deliberação n.º 994 -** Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – Pedido de apoio financeiro para a aquisição de redes e de escadas de chão. **Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio financeiro para a aquisição de redes e de escadas de chão no valor de 58,98€ (cinquenta e oito euros e noventa e oito centimos), ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor com esta Associação. -----

**Ponto Treze. Deliberação n.º 995 - Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – Pedido de apoio financeiro para a aquisição de equipamento para a equipa de Futsal. Aprovação.** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio financeiro para a aquisição de equipamento para a equipa de Futsal da Associação, pelo valor total de 267,59€ (duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove centimos), ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor com esta Associação e em que valorizamos o facto do nome da Nossa Freguesia estar escrito nos equipamentos. -----

**Pelouro do Tesoureiro; Ambiente; Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos.** -----

**Ponto Quatorze. Deliberação n.º 996 - 4.ª Alteração Orçamental. Aprovação.** -

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental de 2016.(Anexo 5) -----

**Ponto Quinze. Situação financeira de 1/01/2016 a 03/10/2016. Informação.**----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, no período de 01/01/2016 a 03/10/2016. -----

**Ponto Dezasseis. Deliberação n.º 997 - Relação dos pagamentos efetuados no período de 20/09/2016 a 03/10/2016 Aprovação.** -----

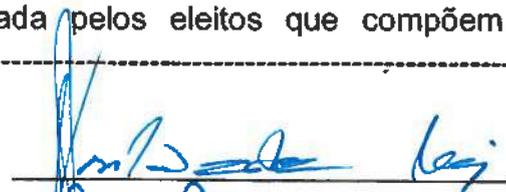
O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a relação dos pagamentos efetuados no período de 20/09/2016 a 03/10/2016. (Anexo 6)-----

**Ponto Dezassete. Deliberação n.º 998 - Abertura de hasta pública para a atribuição da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. Aprovação.** ----

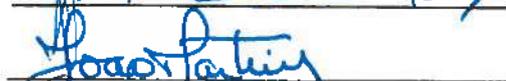
O Executivo deliberou por unanimidade, a abertura de hasta pública para a atribuição da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. O valor base de licitação será de 500,00€ (quinhentos euros), a data para entrega de propostas até ao dia 17 de outubro de 2016 às 18 horas, sendo a abertura das mesmas no dia seguinte pelas 18h00.(Anexo 7)-----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:00 horas do dia 04/10/2016, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO



O VOGAL





## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 1 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	1	500,00 €	114,00€/mês	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **17/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **18/10/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **19/10/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

( Anexo 2 )

## Regulamento

### Hasta pública

#### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 10 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

#### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

#### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

#### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	10	500,00 €	114,00€/mês	Livre

#### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **17/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **18/10/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a acrescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **19/10/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de peixe n.º 8 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de peixe fresco, crustáceos e mariscos.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Peixe	8	500,00 €	142,00€/mês	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **17/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **18/10/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **19/10/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de peixe n.º 9 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de peixe fresco, crustáceos e mariscos.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Peixe	9	500,00 €	142,00€/mês	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **17/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **18/10/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **19/10/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 04/10/16, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Anexo S)

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 04/10/2016

Ponto n.º 14 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 67/2016

Aprovada

Reprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

996

O Secretário

*João Santos*

Proponente: Tesoureiro da Junta de Freguesia

Assunto: 4.ª Alteração Orçamental

Considerando que:

O Orçamento aprovado para 2016 apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e a sua elaboração respeitou rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o qual aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Não obstante, à medida que se vão concretizando as Opções do Plano e prestando o serviço público no âmbito das competências desta Autarquia, verifica-se a necessidade de gerir os escassos recursos financeiros com um rigor cada vez maior, reduzindo e reforçando as verbas previstas nas respetivas rubricas do mapa da despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia a 4.ª alteração ao Orçamento, conforme mapa anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 4 de outubro de 2016.

O Proponente

Tesoureiro da Junta de Freguesia

*Carlos Alexandre Rosa Gomes*  
Carlos Alexandre Rosa Gomes

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
040000	0202259900	Outros serviços	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00	5.500,00	
040000	0701040500	Parques e jardins	188.560,77	2.000,00	0,00	0,00	190.560,77	
		<b>Total da Cl. Orgânica 040000</b>	<b>377.938,77</b>	<b>5.300,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.438,77</b>	
050000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	0,00	200,00	0,00	300,00	
050000	0201210100	Outros bens	5.600,00	0,00	150,00	0,00	5.450,00	
050000	0202010100	Electricidade	1.750,00	0,00	300,00	0,00	1.450,00	
050000	0202120000	Seguros	450,00	0,00	300,00	0,00	150,00	
050000	0202250300	Outros Serviços	34.400,00	0,00	1.400,00	0,00	33.000,00	
050000	0701100200	Outro	1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	4.000,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 050000</b>	<b>58.750,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.900,00</b>	
060000	0202259900	Outros serviços	1.000,00	600,00	0,00	0,00	1.600,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 060000</b>	<b>12.793,07</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.393,07</b>	
070000	0201040000	Limpeza e higiene	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
070000	0201210300	Outros bens - Acção social	500,00	0,00	200,00	0,00	300,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 070000</b>	<b>4.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.802,00</b>	
		<b>Total</b>	<b>751.699,00</b>	<b>11.300,00</b>	<b>11.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>751.699,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 4 de outubro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 4 de outubro de 2016

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Reforços	Diminuições / Anulações			
010300	0201080000	Material de escritório	500,00	100,00	0,00	0,00	600,00	
010300	0201219900	Outros	1.850,00	600,00	0,00	0,00	2.450,00	
010300	0202010100	Electricidade	2.500,00	200,00	0,00	0,00	2.700,00	
010300	0202140202	Despesas deslocação	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010300</b>	<b>109.424,00</b>	<b>900,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.074,00</b>	
020000	0101130000	Subsidio de Refeição	5.300,00	0,00	500,00	0,00	4.800,00	
020000	0103020000	Outros encargos com a saúde	900,00	300,00	0,00	0,00	1.200,00	
020000	0201080000	Material de escritório	2.600,00	200,00	0,00	0,00	2.800,00	
020000	0202090000	Comunicações	2.000,00	200,00	0,00	0,00	2.200,00	
020000	0306020000	Serviços Bancários	1.000,00	0,00	100,00	0,00	900,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 020000</b>	<b>128.170,16</b>	<b>700,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.270,16</b>	
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00	
030000	0201040000	Limpeza e higiene	3.000,00	200,00	0,00	0,00	3.200,00	
030000	0201219900	Outros	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
030000	0202010100	Electricidade	13.500,00	600,00	0,00	0,00	14.100,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 030000</b>	<b>60.521,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.821,00</b>	
040000	0101080000	Pessoal em qualquer outra situação	6.350,00	0,00	600,00	0,00	5.750,00	
040000	0101130000	Subsidio de Refeição	15.000,00	0,00	1.500,00	0,00	13.500,00	
040000	0102020000	Horas extraordinárias	3.700,00	200,00	0,00	0,00	3.900,00	
040000	0103020000	Outros encargos com a saúde	1.500,00	0,00	200,00	0,00	1.300,00	
040000	0103050100	Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.100,00	0,00	1.000,00	0,00	2.100,00	
040000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	6.000,00	500,00	0,00	0,00	6.500,00	
040000	0202010100	Electricidade	3.200,00	300,00	0,00	0,00	3.500,00	
040000	0202030000	Conservação de bens	3.190,00	1.300,00	0,00	0,00	4.490,00	
040000	0202120000	Seguros	7.200,00	0,00	4.500,00	0,00	2.700,00	

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Alteração N.º

3

## Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)	
					Início	Fim	2016		Finac. Definido	2017	2018	2019	Outros					
							Total	Dot. Comigida						Dot. Actual	Dot. Comigida	Finac. não Definida		
020402	040000 0701040500	0407 02	Parques e Jardins		01/01/2016	31/12/2016	188.560,77	190.560,77	188.560,77	190.560,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020501	050000 0701040200	0507 01	Aquisição equipamento		01/01/2016	31/12/2016	1.500,00	4.000,00	1.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 4 de outubro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 4 de outubro de 2016

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Alteração N.º

4

## Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2016		Finac. Definido		2017	2018		2019	Outros
							Total	Finac. Definido	Dot. Actual	Dot. Corrigida					
030401	030000 0202010100	0302 327	Electricidade		01/01/2016	31/12/2016	13 592,00	14 100,00	13 590,00	14 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 4 de outubro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 4 de outubro de 2016

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Início	Fim	Total		Finac. Definido		2017	2018		2019	Outros	Finac não Definido	
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020502	050000 0201010000	0502 01	Medidas - primas e subsidiárias - Aniversário do 25 Abril		01/01/2016	31/12/2016	75,00	50,00	75,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,00
020502	050000 0201010000	0502 02	Medidas primas e subsidiárias - aniversário de Inquieta		01/01/2016	31/12/2016	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75,00
020502	050000 0201010000	0502 05	Medidas primas e subsidiárias - Festas populares		01/01/2016	31/12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
020502	050000 0201210100	0502 11	Outros bens-aniversário do 25 de abril		01/01/2016	31/12/2016	1.000,00	850,00	1.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
020502	050000 0202010100	0502 17	Eletividade - festas populares		01/01/2016	31/12/2016	1.500,00	1.450,00	1.500,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
020502	050000 0202010100	0502 18	Eletividade - outros eventos		01/01/2016	31/12/2016	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
020502	050000 0202120000	0502 21	Seguros - outros eventos		01/01/2016	31/12/2016	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00
020502	050000 0202250000	0502 27	Outros serviços - atividades desportivas		01/01/2016	31/12/2016	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
020502	050000 0202250000	0502 30	Outros serviços - festas populares		01/01/2016	31/12/2016	26.866,97	25.866,97	26.866,97	25.866,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
030401	030000 0201010000	0302 23	Medidas primas e subsidiárias - reparação e conservação do mercado		01/01/2016	31/12/2016	500,00	700,00	500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030401	030000 0201040000	0302 24	Limpeza e higiene		01/01/2016	31/12/2016	3.000,00	3.200,00	3.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
030401	030000 0201219000	0302 25	Outros bens		01/01/2016	31/12/2016	500,00	800,00	500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (%)		
					Início	Fim	Total		2016		Financ. não Definido	2017	2018	2019	Outros				
							Dot. Actual	Dot. Comgida	Dot. Actual	Dot. Comgida									
																Financ. Definido			
020302	070000 0201210300	0702 02	Outros bens - acção social		01/01/2016	31/12/2016	500,00	300,00	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	
020402	040000 0101050000	0401 07	Pessoal em qualquer outra situação-Estágio/Contrato Emprego Interim		01/01/2016	31/12/2016	6.350,00	5.750,00	6.350,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
020402	040000 0101130000	0401 08	Subsídio de refeição		01/01/2016	31/12/2016	15.000,00	13.500,00	15.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
020402	040000 0102020000	0401 11	Horas extraordinárias		01/01/2016	31/12/2016	3.700,00	3.900,00	3.700,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020402	040000 0103060100	0401 21	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais		01/01/2016	31/12/2016	3.100,00	2.100,00	3.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
020402	040000 0201050000	0402 24	Melhorias primas e subsídios - outras conservaçãos		01/01/2016	31/12/2016	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	040000 0202010100	0402 34	Eletricidade		01/01/2016	31/12/2016	3.200,00	3.500,00	3.200,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020402	040000 0202030000	0402 35	Conservação de bens - Reparação e conservação de veículos		01/01/2016	31/12/2016	1.750,00	2.900,00	1.750,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
020402	040000 0202030000	0402 36	Conservação de bens - reparação e conservação de bens		01/01/2016	31/12/2016	1.440,00	1.590,00	1.440,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020402	040000 0202120000	0402 39	Seguros		01/01/2016	31/12/2016	7.200,00	2.700,00	7.200,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500,00
020402	040000 0202258900	0402 43	Outros serviços		01/01/2016	31/12/2016	4.500,00	5.500,00	4.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020601	050000 0202250300	0602 25	Outros serviços - atividades culturais		01/01/2016	31/12/2016	2.000,00	1.700,00	2.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2016

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		2016				Financ. não Definido	2017	2018	2019	Outros	Modificação (+/-)
					Início	Fim	Total		Financ. Definido							
							Dot. Actual	Dot. Comgida	Dot. Actual	Dot. Comgida						
010101	010300 0201080000 14	3102	Materiais de Escritório		01/01/2016	31/12/2016	500,00	500,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010104	010300 0201219000 18	3102	Outros		01/01/2016	31/12/2016	1.850,00	2.450,00	1.850,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
010101	010300 0202010100 19	3102	Eficiência		01/01/2016	31/12/2016	2.500,00	2.700,00	2.500,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	010300 0202140202 23	3102	Despesas deslocações		01/01/2016	31/12/2016	500,00	250,00	500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
010101	020000 0101130000 33	3201	Subsídio de relação		01/01/2016	31/12/2016	5.300,00	4.800,00	5.300,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010101	020600 0201080000 36	0202	Materiais de escritório		01/01/2016	31/12/2016	2.500,00	2.800,00	2.500,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	020000 0202050000 32	0202	Comunicações		01/01/2016	31/12/2016	2.000,00	2.200,00	2.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010104	020000 0006020000 43	0203	Serviços bancários		01/01/2016	31/12/2016	1.000,00	900,00	1.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
020101	060000 0202256000 08	0602	Outros serviços - escolas infantis diversas		01/01/2016	31/12/2016	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020201	020000 0103020000 21	0201	Outros encargos com a saúde		01/01/2016	31/12/2016	900,00	1.200,00	900,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020201	040000 0106020000 15	0401	Outros encargos com a saúde		01/01/2016	31/12/2016	1.500,00	1.300,00	1.500,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
020202	070000 0201040000 01	0702	Limpieza e higiene		01/01/2016	31/12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 04/10/16, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(ANEXO 6)

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 04/10/2016

Ponto n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 67/2016

Aprovada   Por maioria  Por unanimidade  
Reprovada

DELIBERAÇÃO N.º

O Secretário

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Pagamento de faturas diversas

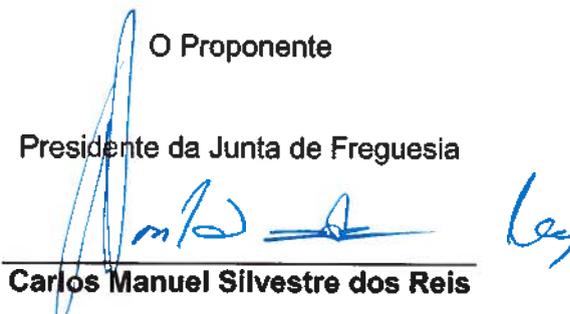
Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 20 de setembro a 3 de outubro de 2016.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 4 de outubro de 2016.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Manuel Silvestre dos Reis



**RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO**

**DE**

**20 DE SETEMBRO DE 2016**

**A**

**03 DE OUTUBRO DE 2016**

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/09/2016 a 03/10/2016

Data: 04/10/2016  
Ano: 2016

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1203	TRANSFERÊNCIA BPI	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE	020000 0202190100	50	158	1090	1210	264.20
1204	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	040000 0201040000	585	1060	1088	1208	182.10
1205	TRANSFERÊNCIA BPI	LAGETA, CIMENTO, PÓ DE PEDRA E AREAL PARA REPARAÇÃO DE PASSEIOS	040000 0201010000	584	1059	1087	1207	276.50
1206	TRANSFERÊNCIA BPI	REVISÃO DA VIATURA 80-PC-14	040000 0202030000	600	1101	1095	1215	319.78
1207		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	010300 0101010100	79	1069	1096	1216	1,663.68
1208		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	010300 0101010200	80	1070	1097	1217	488.48
1209		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	010300 0101110000	81	1071	1098	1218	484.46
1210		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	010300 0101130000	82	1072	1099	1219	51.24
1211		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	010300 0101140300	83	1073	1100	1220	138.91
1212		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0101040100	84	1074	1101	1221	3,285.16
1213		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0101130000	85	1075	1102	1222	264.74
1214		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0101140000	86	1076	1103	1223	273.77
1215		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0102020000	88	1077	1104	1224	22.77
1216		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0102050000	89	1078	1105	1225	116.86
1217		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	030000 0101040100	90	1079	1106	1226	1,698.24
1218		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	030000 0101130000	91	1080	1107	1227	217.77
1219		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	030000 0101140000	92	1081	1108	1228	141.60
							<b>Total/Transporte :</b>	<b>9.891.28</b>

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/09/2016 a 03/10/2016

Data:04/10/2016  
Ano: 2016

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1220		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	030000 0102020000	94	1082	1109	1229	212.43
1221		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	030000 0102110000	95	1083	1110	1230	19.36
1222		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0101040100	96	1084	1111	1231	4.870.39
1223		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0101090000	101	1090	1112	1232	471.63
1224		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0101130000	97	1085	1113	1233	678.93
1225		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0101140000	98	1086	1114	1234	520.30
1226		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0101150000	99	1087	1115	1235	583.59
1227		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0102020000	100	1088	1116	1236	397.20
1228		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	040000 0102050000	102	1089	1117	1237	89.00
1229	TRANSFERENCIA - MILLEN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	020000 0101070000	562	998	1121	1238	1.660.50
1230	TRANSFERENCIA - MILLEN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	020000 0101070000	248	354	1122	1239	1.120.00
1231	TRANSFERENCIA - MILLEN	LOCAÇÃO DA MÁQUINA MULTIFUNÇÕES REFERENTE AO 4.º TRIMESTRE	020000 0202080100	49	1106	1123	1240	2.490.75
1232	CHEQUE BPI	LAVAGEM DE LENÇÓIS UTILIZADOS PELOS MADEIRENSES DURANTE AS FESTAS POPULARES	050000 0202250300	583	1058	1092	1212	51.80
1233	TRANSFERÊNCIA BPI	ASSENTO EM ALUMÍNIO PARA O PARQUE INFANTIL DOS REDONDOS	040000 0201140000	571	1013	1089	1209	136.53
1234	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009	010300 0102130200	28	1099	1093	1213	21.37
1235	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009	010300 0102130200	28	1100	1094	1214	21.37
1236	TRANSFERÊNCIA BPI	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUCAGEM	050000 0202250300	602	1103	1120	1241	688.80
1237	TRANSFERÊNCIA BPI	285 M2 DE TAPETE DE RELVA PARA A ZONA DO SKATE PARK	040000 0701040500	420	638	671	746	1.125.75
<b>Total/Transporte :</b>								<b>25.060,98</b>

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/09/2016 a 03/10/2016

Data:04/10/2016  
Ano: 2016

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1238	TRANSFERÊNCIA BPI	REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO DO MERCADO MUNICIPAL	030000 0202030000	601	1102	1124	1242	119.58
1239	TRANSFERENCIA - MILLEN	CONCLUSÃO DOS ACESSOS PEDONAIS E IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INFANTIS DO PARQUE DAS LAGOAS	040000 0701040500	459	728	1126	1245	8,374.72
1240	TRANSFERÊNCIA BPI	CONCLUSÃO DOS ACESSOS PEDONAIS E IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INFANTIS DO PARQUE DAS LAGOAS	040000 0701040500	459	728	1126	1244	20,000.00
1241	TRANSFERENCIA - MILLEN	ELETRICIDADE DO AUDITÓRIO DE 26/07 A 26/08	030000 0202010100	16	1124	1137	1256	70.01
1242	TRANSFERENCIA - MILLEN	ELETRICIDADE DO PARQUE DAS LAGOAS DE 10/08 A 10/09	040000 0202010100	18	1125	1138	1257	72.19
1243	TRANSFERÊNCIA BPI	ADSE - DESCONTO MENSAL	1701040000					
1244	TRANSFERÊNCIA BPI	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO WC SENHORAS P/MERCADO MUNICIPAL	030000 0202030000	586	1062	1125	1258	439.14
1245	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA GRUPO TRABALHO SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE 18-02	010300 0102130200	28	1121	1128	1247	125.35
1246	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA GRUPO TRABALHO SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE 18-02	010300 0102130200	28	1123	1130	1249	15.27
1247	TRANSFERÊNCIA BPI	FIO DE NYLON, BOBINE E PARTE INFERIOIR DA MÁQUINA DE CORTAR RELVA	040000 0202030000	579	1052	1131	1250	179.35
1248	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE P/ JARDIM DE INFANCIA DA ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS	060000 0201040000	599	1098	1132	1251	201.94
1249	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DE LIMPEZA P/ ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS	060000 0201040000	595	1094	1133	1252	95.32
1250	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DE LIMPEZA P/ JRDIM DE INFANCIA DA ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS B	060000 0201040000	594	1093	1134	1253	20.91
1251	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE P/ ESCOLA BÁSICA DOS REDONDOS	060000 0201040000	604	1105	1135	1254	403.94
1252	TRANSFERÊNCIA BPI	CONSULTORIA CONTABILISTICA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO	010300 0202140100	36	159	1136	1255	492.00
1253	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA DE PRESENÇA GRUPO TRABALHO SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE 18-02	010300 0102130200	28	1122	1129	1248	15.27
1254	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA DE PRESENÇA REUNIÃO GRUPO TRABALHO SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE 18-02	010300 0102130200	28	1120	1127	1246	15.27
1255	FUNDO MANEIO - LS	GASÓLEO VIATURA RENAULT KANGOO 80-PC-14	010300 0201020200	388	1129	1140	1260	60.00
<b>Total/Transporte :</b>								<b>55.766,51</b>

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/09/2016 a 03/10/2016

Data:04/10/2016  
Ano: 2016

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1256	FUNDO MANEIO - LS	CARTA REGISTADA C/AR	020000 0202090000	396	1130	1141	1261	2.95
1257	FUNDO MANEIO - LS	CARTA REGISTADA C/AR PROCESSO DISCIPLINAR	020000 0202090000	396	1131	1142	1262	4.21
1258	FUNDO MANEIO - LS	GASÓLEO VIATURA RENAULT KANGOO 79-PC-87	010300 0201020200	388	1132	1143	1263	20.00
1259	FUNDO MANEIO - LS	GASÓLEO VIATURA RENAULT KANGOO 79-PC-87	010300 0201020200	388	1133	1144	1264	40.00
1260	FUNDO MANEIO - LS	GASÓLEO VIATURA RENAULT KANGOO 80-PC-14	010300 0201020200	388	1134	1145	1265	60.00
1261	FUNDO MANEIO - LS	REENCAMINHAMENTO DE CARTA SERVIÇO SIGA	020000 0202090000	396	1135	1146	1266	2.46
1262	FUNDO MANEIO - AS	INSPEÇÃO PERIÓDICA VIATURA RENAULT KANGOO 79-PC-14	040000 0202030000	404	1136	1147	1267	30.54
1263	FUNDO MANEIO - AS	INSPEÇÃO PERIÓDICA VIATURA RENAULT KANGOO 80-PC-14	040000 0202030000	404	1137	1148	1268	30.54
1264	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO PARA MÁQUINA MULTIFUNÇÕES CASE	040000 0201020200	408	1138	1149	1269	71.00
1265	FUNDO MANEIO - AS	GASOLINA MISTURA PARA APARADORES	040000 0201020100	407	1139	1150	1270	35.00
1266	FUNDO MANEIO - AS	GASOLINA PARA MÁQUINAS DA RELVA	040000 0201020100	407	1140	1151	1271	60.00
1267	FUNDO MANEIO - AS	MATERIAL P/ FIXAR BASLIZAS PARQUE DAS LAGOAS	040000 0201010000	405	1141	1152	1272	5.90
1268	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO PARA VIATURA 30-48-GA	040000 0201020200	408	1142	1153	1273	60.02
1269	FUNDO MANEIO - AS	INSPEÇÃO VIATURA 55-76-VJ	040000 0202030000	404	1143	1154	1274	30.54
1270	FUNDO MANEIO - AS	APOIO DE ESCAPE PARA VIATURA	040000 0201120000	410	1144	1155	1275	9.84
1271	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO PARA VIATURA 76-86-NE	040000 0201020200	408	1145	1156	1276	50.00
1272	FUNDO MANEIO - AS	MATERIAL P/ FIXAR PLACAS TOPONIMICAS	040000 0201010000	406	1146	1157	1277	14.00
1273	FUNDO MANEIO - AS	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE JARDIM E BARRACHA WC	060000 0202030000	414	1147	1158	1278	5.90
1274	FUNDO MANEIO - AS	REINSPEÇÃO VIATURA 55-76-VJ	040000 0202030000	404	1148	1159	1279	7.66
1275	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO VIATURA 55-76-VJ	040000 0201020200	408	1149	1160	1280	70.00
1276	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO PARA VIATURA 30-48-GA	040000 0201020200	408	1150	1161	1281	60.00
1277	FUNDO MANEIO - AS	INSPEÇÃO PERIÓDICA DA VIATURA 12-31-MB	040000 0202030000	404	1151	1162	1282	30.54
1278	FUNDO MANEIO - AS	GASÓLEO PARA VIATURA 71-EO-14	040000 0201020200	408	1152	1163	1283	70.00
1279	FUNDO MANEIO - LS	CANTONEIRAS P/ NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA	010300 0201219900	394	1153	1164	1284	12.73
1280	TRANSFERENCIA - MILLEN	TPA REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	020000 0306020000	23	1156	1172	1292	49.20
1281	TRANSFERÊNCIA BPI	MATERIAL DE ECONOMATO PARA SECRETARIA	020000 0201080000	589	1065	1168	1288	27.43
							<b>Total/Transporte :</b>	<b>56.626,97</b>

# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 20/09/2016 a 03/10/2016

Data:04/10/2016

Ano: 2016

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
1282	TRANSFERÊNCIA BPI	ÁGUAS PARA AS FESTAS POPULARES	050000 0201210100	558	956	1166	1286	40.15
1283	TRANSFERÊNCIA BPI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA P/ APOIO AS SESSÕES DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	010300 0201219900	609	1111	1165	1285	10.56
1284	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTO DE LIMPEZA PARA A LAVADORA DO MERCADO (NILRETAIL)	060000 0201040000	496	788	1139	1259	120.17
1285	TRANSFERÊNCIA BPI	ASSISTÊNCIA TÉCNICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	020000 0202190200	26	17	1171	1291	120.00
1286	TRANSFERÊNCIA BPI	MANUTENÇÃO DO SITE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	010300 0202200000	25	16	1170	1290	60.00
1287	TRANSFERÊNCIA BPI	20 SACOS DE ESTRUME P/ ESPAÇOS VERDES DO MERCADO	040000 0201010000	603	1104	1169	1289	54.00
1288	TRANSFERÊNCIA BPI	PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE P/ ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	060000 0201040000	605	1107	1167	1287	352.75
<b>Total/Transporte :</b>								<b>57.384,60</b>



## **Regulamento** **Hasta pública**

### **1.Objeto**

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 1 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

### **2.Direito de Ocupação**

**2.1** - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

**2.2** - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

**2.3** - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

**2.4** - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### **3.Verificação da loja**

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 19h00, de 3ª feira a sábado e entre as 7h00 e as 13h00 aos domingos e feriados.

### **4.Base de licitação e tabela de taxas de ocupação**

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	1	500,00€	284,00€/mês	Livre

### **5.Critérios de adjudicação**

**5.1** - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

**5.2** – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **17/10/2016** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Rua da Igreja, n.º 18 A, 2865-061 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o n.º da loja.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **18/10/2016** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Rua da Igreja n.º 18 A, 2865-061 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **19/10/2016** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a loja todos os dias de 3<sup>a</sup> feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro